



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

1. Documentação necessária para a Renovação de Licença Ambiental Única referente a atividade de Depósito de Madeira.

ITEM		DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1	DB	Requerimento do pedido da Licença Ambiental Única (Modelo IMAC ¹);
2	DB	Publicação do pedido da Renovação da Licença Ambiental Única no Diário Oficial e jornal de circulação diária (Modelo Resolução CONAMA nº 06/86);
3	DC	Comprovante de pagamento de serviços de licenciamento;
4	DB	Contrato Social ou Declaração de Firma Individual (se não houve alterações, apresentar declaração informativa especificando isso).
Documentação Técnica		
5	DB	Memorial descritivo da atividade conforme Termo de Referência ² ;
6	DC	Cadastro Técnico Federal do IBAMA – CTF do empreendimento;
7	DB	Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela Prefeitura do Município se o período de validade esteja expirado. Para os casos em que a localização se dê em Distritos e Polos Industriais, se observará se os mesmos foram contemplados com Licenças Ambientais.

OBSERVAÇÃO: Leia com atenção as Legendas e Notas

Legenda

- DB – Documento Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento);
- DC – Documento Complementar (documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo).

Notas

- ¹Requerimento expedido pela Central de Atendimento - CA do IMAC ou http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria_florestal/Requerimento.pdf;
- ²Termo de Referência expedido pela Divisão de Indústria Florestal - DIF do IMAC ou http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria_florestal/Termo_Refer%C3%Aancia.pdf.